

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2024.

DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO ANO 2024

Na Assembleia realizada no dia **18 de janeiro de 2024**, foi aprovado um reajuste de **4,62% na contribuição** da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – Famurs, conforme o IPCA de 2023.

Contudo, devido aos índices de dezembro de 2023 terem sido emitidos somente em janeiro deste ano, o valor referente a este mês saiu sem o reajuste anual. A contribuição será reajustada somente a partir do mês de fevereiro do corrente ano.

Sendo assim, o valor da mensalidade do Município de **CANELA** no mês de **janeiro** será de R\$ **1739,05**, com cobrança já efetuada em 03/01/2024, e para os **meses de fevereiro de 2024 e seguintes** será de R\$ **1819,39**, já considerando o reajuste de 4,62%.

Permanecemos à disposição para quaisquer informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Morgana de Almeida
Contadora

Setor Administrativo/Financeiro da FAMURS

Ao Município

Prefeitura Municipal de CANELA